



PDL nº 81/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Sergio Guimarães Rabello de Oliveira – Dr. Sergio da Vila Sabrina e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Sergio Guimaraes Rabello de Oliveira, conhecido como Dr. Sergio da Vila Sabrina, nasceu em 15 de junho de 1933 na cidade do Rio de Janeiro, mas foi criado em Salvador/BA desde os cinco anos de idade, devido à mudança de sua família por motivos de desemprego. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal da Bahia em 1958 e trabalhou no interior durante três anos. Em 1961, com a renúncia do presidente Jânio Quadros, foi demitido e mudou-se para São Paulo em 1962. Com o apoio da diretora da Escola Enéas de Carvalho Aguiar e do farmacêutico Luiz Uesugui, conseguiu alugar um consultório na Vila Sabrina, onde atua até hoje.

Em 1967, durante uma epidemia de febre tifoide na Rua Itamonte, Dr. Sergio, com a ajuda do diretor da Sociedade Amigos do Bairro, Sr. Aurélio, e da Prefeitura, conseguiu que as águas dos poços fossem testadas, levando à instalação de água e esgoto pela Sabesp, o que encerrou a epidemia.

Dr. Sergio tem mais de sessenta anos de dedicação à saúde dos moradores da Vila Sabrina e região, muitas vezes atuando de forma voluntária. Ao longo de sua carreira, vivenciou diversas mudanças políticas, econômicas e sociais, mantendo sempre a esperança de que São Paulo seja uma cidade bem cuidada e justa para todos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Sergio Guimarães Rabello de Oliveira - Dr. Sergio da Vila Sabrina, em reconhecimento aos mais de sessenta anos de dedicação à saúde e bem-estar da comunidade de Vila Sabrina, e por seu compromisso inabalável com a melhoria das condições de vida dos paulistanos, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,